



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 221/97

CONCEDE licença prêmio à servidora **GENY GALMASSI SIPLAKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à sevidora **GENY GALMASSI SIPLAKI**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração - Serviços da Cantina, Limpeza e Manutenção do Prédio, 03 (três) meses de licença prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Artigo 102 da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 01.06.1997 a 31.08.1997, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

L. R. H
1. jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09 / 05 / 19 94
DE N.º 6694
LIMUARAMA. 09 / 05 / 1994
Austiano Campelo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO